

PORTARIA N. 180/2013-D

Concede TIDE a Professora da Fecilcam.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis n. 11713/1997 e 14825/2005 e com a Resolução n. 001/2012-CD e consoante ao parecer constante no Protocolado abaixo relacionado,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido o regime TIDE à Professora abaixo relacionada, conforme segue:

Professor/Professora	Departamento	Protocolo
Isielli Mayara Barzotto M. Tierling	Ciências Contábeis	28742/2013

Art. 2º. Esta Portaria tem efeito retroativo a 17 de outubro de 2013.

Campo Mourão, 28 de outubro de 2013.

Prof. Éder Rogério Stela
Diretor
Decreto n. 8596 de 22/07/2013